



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : 6
Assunto : Faz Requerimento
Serviço : Câmara Municipal
Data : 28.03.83


Sr. Presidente :

O Edil, Ariovaldo José Júnior, vem mui respeitosa-mente requerer de V. Sa., ouvido à mesa, que as reuniões, discussões e o andamento dos trabalhos da Câmara de Vereadores, seja conduzida de caráter exclusivo da Edilidade, dispensando os interstícios e interferências de pessoas que não façam parte da mesa ou seja Funcionário da Câmara.

Requer então o Edil, que o presente seja de conhecimento de todos os Vereadores.

Sem mais para o momento apresentamos nossas considerações e cordiais saudações .

Indianópolis-MG, 28 de março de 1.983.


Vereador - Ariovaldo José Júnior